



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e IX, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea “b”, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e considerando a impossibilidade da viagem que seria realizada pela Senhora Vereadora Micheli Alves de Lima, para Curitiba-PR, entre os dias 09/03/2022 a 11/03/2022, para o curso “Plano Municipal de Políticas Públicas Para a Mulher”,

RESOLVE:

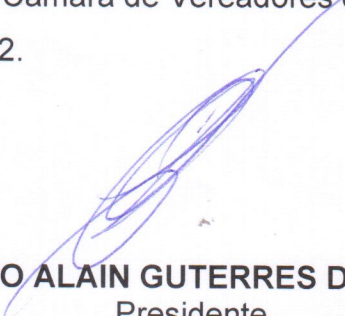
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 08/2022, de 04 de março de 2022, que havia concedido diárias a Senhora Vereadora Micheli Alves de Lima.

Art. 2º. Os valores eventualmente recebidos pela Senhora Vereadora Micheli Alves de Lima à título de diárias, em virtude da portaria revogada, deverão ser restituídos ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, por meio de guia própria a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, com a devida justificativa, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.854/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 15 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE.


CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente